



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

LEI Nº 857/2019

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO LEÔNCIO GALINDO**”, e dá outras providências”.

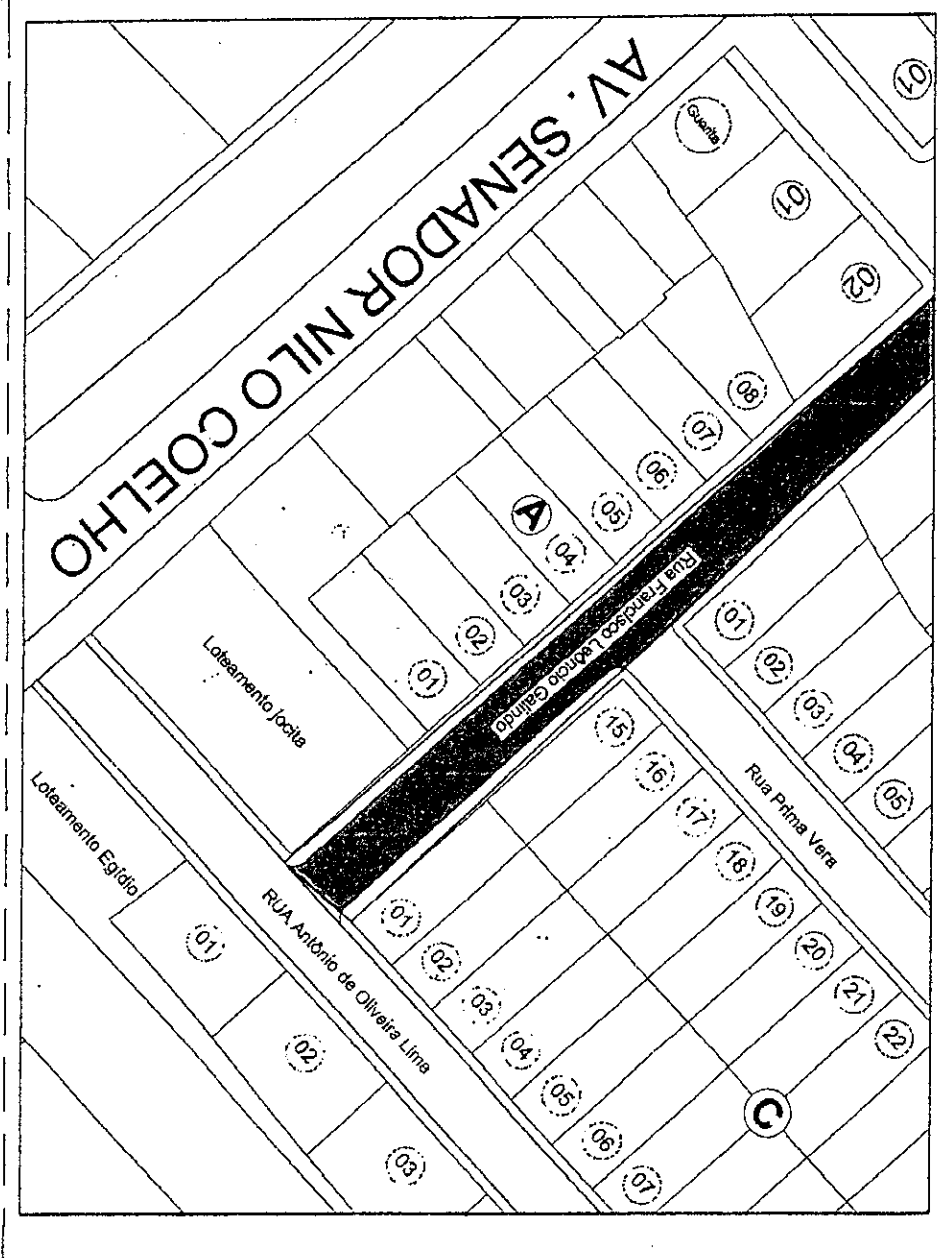
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO LEÔNCIO GALINDO**”.

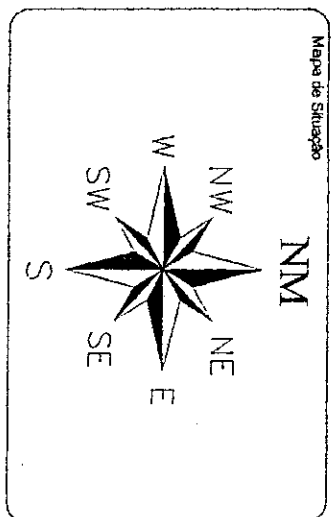
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
 ESC. .... 1/500



Projetista Municipal de Aragoiânia - PE

Projeto: Téc. Edif. Arnonio Ricardo Cavalcanti Valença  
 CR-PE 1808903781

**RUA DENOMINADA**

<b>Projeto:</b>	
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO	
<b>Endereço:</b>	Rua Francisco Leônio, Machuca - Aragoiânia - PE.
<b>Desenho:</b>	P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ESC. .... 1/500
<b>Responsável Técnico:</b>	Téc. Edif. Arnonio Ricardo Cavalcanti Valença CR-PE 1808903781
<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Aragoiânia - PE.
<b>01/01</b>	